



**PORTARIA Nº 938/2020**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder a Servidora, Sra. **CAMILA VIANA TILMANN** lotada na SEMUP - Secretaria Municipal de Planejamento, 60 (**sessenta**) dias de Férias Prêmio, referentes ao 1º Quinquênio do período aquisitivo de 09/02/2015 a 08/02/2020, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 11/01/2021 e término em 11/03/2021, devendo retornar em 12/03/2021.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagidos a data de 11/01/2021.

Itajubá, 08 de dezembro de 2020, 201º ano da fundação e 172º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos